



## PORTARIA N° 734/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

[REDAÇÃO MUDADA]

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 153 (cento e cinquenta e três) dias, à servidora **MARIA DAS GRACAS DE LIMA SOUZA**

[REDAÇÃO MUDADA]  
de Identidade nº 9834215-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/05/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

  
**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

